

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS

EXTRATO DA CESSAÇÃO DO CONTRATO N.º NPD: M100144597 (Procedimento n.º 5/DRAE/2023 de 08.09.2023)

Em conformidade com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 12 de dezembro de 2024, cessou o contrato de Prestação de Serviços para a operacionalização inicial na DRAE do conteúdo do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD) de acordo com a metodologia de implementação n Administração Pública Regional da Madeira, na modalidade de Tarefa, celebrado entre a Direção Regional dos Assuntos Europeus e a Licenciada Mónica José Fernandes Silva.

Direção Regional dos Assuntos Europeus, 12 de dezembro de 2024.

P' A Diretora Regional,

Maria Fernanda Dias Cardoso

